



## Município de Santa Rosa Conselho Municipal de Educação

**Parecer CME nº 34/2011**

*Aprova o Regimento Escolar para a Educação Infantil a partir dos 5 anos de idade e o Ensino Fundamental de 9 anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Glória, com vigência a partir do ano letivo de 2012.*

### RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha a este Conselho ofício nº 362/2011, contendo pedido de aprovação da proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Glória, localizada na Rua Guaporé S/Nº, Bairro Glória, em Santa Rosa.

Acompanha o ofício cópia xerográfica da ata de reuniões realizada na escola, demonstrando que as alterações propostas no Regimento foram discutidas e aprovadas pela comunidade escolar.

A escola está devidamente autorizada para a oferta de educação infantil e ensino fundamental.

A proposta de Regimento Escolar está de acordo com a Resolução CME nº 02 de 14 de junho de 2011.

### ANÁLISE DA MATÉRIA

A proposta de Regimento Escolar apresentada, disciplinando a Educação Infantil a partir dos 5 anos de idade, bem como as disposições contidas no texto regimental sobre o Ensino Fundamental de nove anos de duração, preveem a sua implantação e implementação de acordo com as normas previstas na Resolução CME nº 02/2011 e encontram-se em condições de aprovação.

Cópias do Regimento Escolar aprovado e autenticado por este Conselho serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação e Juventude e à escola.



## Município de Santa Rosa Conselho Municipal de Educação

### CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas conclui por aprovar o Regimento Escolar para a Educação Infantil a partir dos 5 anos de idade e o Ensino Fundamental de 9 anos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Glória, com vigência a partir do ano letivo de 2012.

Em 07 de dezembro de 2011.

### **Comissão de Legislação e Normas**

Carla Beatriz Peres- relatora

Eloisa Maria Womer

Loiva Gewher

Maria de Lourdes Calliari

Vladimir Dalla Costa Ribas

*Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 13 de dezembro de 2011.*

Naíma Marmitt Wadi  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**